LEI Nº 3.191, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Honório Gomes, a atual Rua E, nos Bairros Residencial Morumbi e Nova Suíça, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Honório Gomes, a atual Rua E, nos Bairros Residencial Morumbi e Nova Suíça, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-043/92
Publicação Jornal Participação, nº 132, de 20/07/92.

Justificação

Honório Gomes, nascido em 24/04/1886
Falecido em 27/10/1952
Naturalidade: Itaúna (viveu muitos anos em Divinópolis)
Pai: Tobias Gomes
Mãe: Raimunda Gomes
Esposa: Olívia da Silva Gomes
Filhos: não teve
Endereço familiar: Centro Redentor, Rua Minas Gerais, Divinópolis.

Atividades sociais: Presidente do Centro Redentor, no período de 1939 a 1949, tendo inclusive doado o seu sobrado na Av. 1º de Junho com Rua Goiás para o funcionamento do referido Centro, que até hoje presta serviços espirituais à população.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL